



Ordem do Dia do Comandante da Marinha e Coordenador da CIRM, Almirante de Esquadra Marcos Sampaio Olsen



CIRM 50 ANOS

O Mar é palco de Nações prósperas e livres. Fonte inesgotável de oportunidades, ergue-se como vertente de pujança econômica; representa, sobretudo, instrumento de poder e fator diferenciador no processo de desenvolvimento do Estado. A concepção de um Mar territorial restrito a três milhas náuticas prevaleceu, há tempos, consenso inconteste entre Nações. Contudo, o avanço tecnológico e os interesses estratégicos fomentaram a expansão das fronteiras marítimas. Em 1970, em ato de assertividade soberana, o Brasil estendeu unilateralmente o Mar territorial para duzentas milhas náuticas, com propósito precípuo de proteger imponderáveis interesses nacionais nas áreas marítimas lideiras ao Estado brasileiro. Amparado por Poder Naval robusto e Política Externa audaciosa, esse movimento, embora desafiador às potências mundiais, assegurou ao País protagonismo no Atlântico Sul.



Em um ambiente essencialmente regido pela anomia, a crescente disputa pelo domínio marítimo culminou na necessidade de um novo marco jurídico. Em 1973, a convocação da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar congregou mais de uma centena de países em processo de deliberação, que se estendeu por quase uma década. Atento à conjuntura, em 12 de setembro de 1974, o Brasil instituiu a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). Colegiado multidisciplinar e colaborativo foi responsável pela elaboração da Política Nacional para os Recursos do Mar. Com destacada atuação nas discussões da Terceira Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU), a CIRM contribuiu para a aprovação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em 1982. Prolongado processo de negociação multilateral, destacou-se como o mais abrangente da história da ONU, com impacto direto nas dimensões das Águas Jurisdicionais Brasileiras. Ocasão que legitimou os direitos sobre o espaço previamente estabelecido pelo Estado, formalizado sob a denominação de Zona Econômica Exclusiva.

Côncio do valor geoestratégico do Continente Austral, o Brasil aderiu ao Tratado da Antártica em 1975. Naquela circunstância, a CIRM foi investida da responsabilidade de implementar o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), o mais longo programa de pesquisas científicas do País. Na esteira desses acontecimentos, foi incorporado o Navio de Apoio Oceanográfico "Barão de Teffé" e iniciada a primeira Operação Antártica, desaguando na elevação do Brasil à condição de membro consultivo do Tratado, em setembro de 1983. O intrincado desafio de conceber, construir e operar uma Estação Científica foi superado em 1984, com a inauguração da Esta-

ção Antártica Comandante Ferraz. Em reconhecimento à excelência das pesquisas conduzidas, o Brasil ascendeu ao *status* de membro do Comitê Científico de Pesquisas Antárticas. Decorrência de profícuo trabalho dos membros da CIRM, identificando interesses prioritários para os recursos do Mar e implementando pesquisas em ciências oceânicas, em dezembro de 1981, foi aprovado o Primeiro Plano Setorial para os Recursos do Mar (I PSRM).

Nas palavras de experimentado "Marinheiro" e idealizador do PROANTAR, Almirante MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA, o I PSRM "...representa um significativo impulso na nossa grande e inadiável singradura (do Brasil) para o Leste, nesse instante histórico que a humanidade reivindica diariamente prerrogativas e direitos sobre os oceanos...". "Vivemos, por assim dizer, a expectativa de ser assinada a versão moderna do tratado de Tordesilhas, do qual só se beneficiarão as nações que foram capazes de ocupar a área que lhes couber".

Atualmente, o PSRM encontra-se em sua 11ª edição. Composto por doze Ações e Inspirado na Década do Oceano, aprimorou indicadores; ampliou metas; e inovou com a utilização de modelos científicos na concepção do Planejamento Espacial Marinho, instrumento multissetorial "propulsor" da Economia Azul, que gera segurança jurídica, sustentabilidade e desenvolvimento socioeconômico.



Como resultado do comprometimento da CIRM, o Brasil implementou o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC), em 1989. Projeto de Estado, com a finalidade de determinar a extensão oceânica para além das duzentas milhas náuticas, na qual o País exercerá os direitos de soberania para exploração e aproveitamento dos recursos naturais do leito e subsolo marinhos.



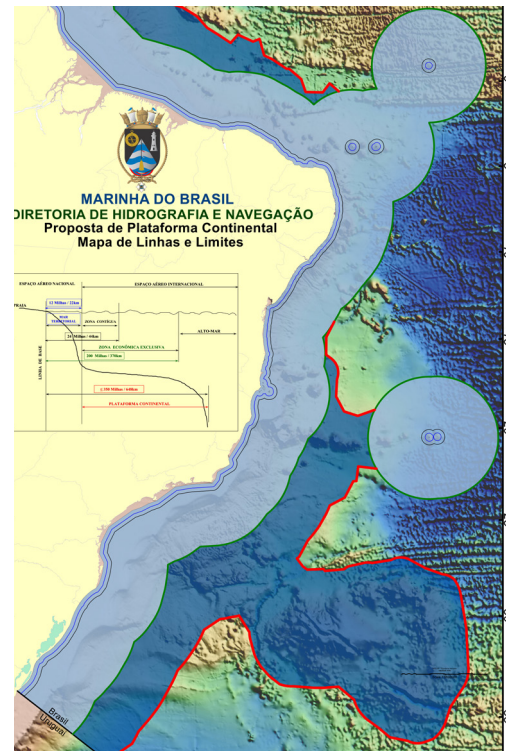
Ao longo de quinze anos de pesquisas, monitoramento e metucioso levantamento de dados, à luz das diretrizes estabelecidas pelo LEPLAC e da mobilização de cientistas de diversos centros de pesquisa, da PETROBRAS, do Ministério das Relações Exteriores e dos navios da Diretoria de Hidrografia e Navegação, o Brasil apresentou, em 2004, o pleito de extensão da Plataforma Continental perante a ONU. Na ocasião o País se posicionou como a segunda Nação a reivindicar a ampliação de suas Águas Jurisdicionais. Oportunidade para um Estado costeiro expandir o território marítimo de forma integralmente pacífica.

Nesse contexto, destaca-se a desmedida contribuição dos “Bandeirantes das Longitudes Salgadas” na consolidação da fronteira leste, que permitiu a ampliação da área marítima brasileira de 3,6 para 5,7 milhões de km²; incremento de quase sessenta por cento da extensão original, região rica em recursos naturais vivos e não vivos, a “Amazônia Azul”. Sem embargo, recai sobre a Nação a responsabilidade de preservá-la e, em especial à Força Naval, de assegurar, com vigor, a soberania Nacional nas permeáveis fronteiras marítimas.

No escopo do PROANTAR, a mais recente Casa do Brasil na Antártica foi reinaugurada em 2020 com ampla repercussão internacional, dispo de instalações no estado da arte, aliando tecnologia e sustentabilidade no fomento à pesquisa naquela gélida região. Somada aos refúgios “Emílio Goeldi”, na Ilha Elefante, e “Astrônomo Cruls”, na Ilha Nelson; e aos módulos autônomos “Criosfera 1 e 2”, localizados em porção interior ao continente, constituem pujante infraestrutura fixa de suporte à ciência, plenamente alinhada à Política Nacional para Assuntos Antárticos.

Nesse diapasão, a Marinha mantém o diligente compromisso na manutenção da logística necessária ao funcionamento do PROANTAR. Desde a sua implantação, o programa tem acolhido mais de 3.700 pesquisadores das mais diversas áreas do conhecimento. Para tal, conta com o Navio Polar “Almirante Maximiano” e o Navio de Apoio Oceanográfico “Ary Rongel”, além de aeronaves UH-17 embarcadas. Ainda nessa proa, marco sui generis da indústria naval, o Navio de Apoio Antártico “Almirante Saldanha” será, a partir de 2025, o primeiro Navio Polar construído no Brasil a ser integrado às desafiadoras missões antárticas. Em fase de construção no Estaleiro Jurong Aracruz, no Espírito Santo, o novo meio de superfície ampliará a área de atuação do PROANTAR e imprimirá agilidade sem precedentes às operações. Ademais, digno de nota, o referido projeto revela-se verdadeiro catalisador para a economia nacional, promovendo a geração de 600 empregos diretos e 6.000 indiretos, propiciando benefícios tangíveis à sociedade brasileira.

A CIRM, composta por dezoito Ministérios e sob condução da Marinha do Brasil, desempenha



papel fundamental na formação de centenas de mestres e doutores, pesquisadores das ciências do Mar e da Antártica, que labutam em busca de desenvolvimento e prosperidade para a Nação. Momento singular, ao celebrar o jubileu de ouro da CIRM, presto justa homenagem aos intrépidos marinheiros e marinheiras, de ofício ou afeição, do passado e do presente, que, com irretocável dedicação, têm contribuído diuturnamente em prol da ampliação da imensa área marítima brasileira e da condução exemplar das mais elevadas pesquisas científicas nacionais, seja nas Águas Jurisdicionais ou no continente Antártico.

Brasileiros, rumo ao Mar! Tudo pela Pátria e pela Marinha!

Brasília, 12 de setembro de 2024.



Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) - A Casa do Brasil na Antártica.



Navio de Apoio Oceanográfico (NApOc) Barão de Teffé.



Ao fundo o NpO Maximiano e à frente o NApOc Ary Rongel.



Imagem ilustrativa do Navio Polar (NpO) Almirante Saldanha.